



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 25/2010:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2010:

No dia dois de Dezembro de dois mil e dez, pelas quinze horas e quinze minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Adília Maria Prates Candeias, José Carlos Matias de Sousa, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Organização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara

PONTO 2 – Organização dos Serviços Municipais – Constituição das Equipas de Projecto

PONTO 3 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento. Requerente: Idalária Santos Roldão Oliveira – CIL 5459-101

PONTO 4 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento. Requerente: Vítor Manuel Bastos Fonte – CIL 5244-102

PONTO 5 – Aprovação da proposta de Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal em Pinhal Novo

PONTO 6 – Licenciamento de Operação de Loteamento. Requerente: Handkey – Sociedade de Construções, Lda.. Proc.º L-14/05. Local: Pegarias - Palmela

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores de Sangue na Freguesia de Poceirão

PONTO 8 – Adesão ao Projecto “Cidades Amigas das Pessoas Idosas” – Projecto “CIDADES”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Reunião de Câmara extraordinária** – A **Sr.ª presidente** saúda os presentes. Informa que a próxima reunião de Câmara será extraordinária e realizar-se-á no dia 07 de Dezembro, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal. Um dos Pontos da Ordem de Trabalhos será a proposta de Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014.

• **Jantar de empresários organizado pela AECOPS (Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços)** – A **Sr.ª presidente** dá conhecimento que, teve lugar no passado dia 25 de Novembro, neste concelho, um jantar de empresários organizado pela AECOPS. Em representação da CMP, para além dela própria, estiveram também os Srs. vereadores Álvaro Amaro, Luís Miguel Calha, no evento que contou com aproximadamente 70 participantes. O jantar teve como objectivo debater as preocupações dos empresários e, também, da Câmara Municipal em relação à situação que se vive do ponto de vista económico, bem como o seu reflexo na actividade das empresas do concelho, particularmente nas empresas de construção civil. Este encontro serviu para manter actualizada a noção sobre a situação de muitas empresas. Observa que as acções da AECOPS são de âmbito distrital.

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentado o seguinte Voto de Louvor:

Voto de Louvor (Missão da AMI na Ilha do Fogo – Cabo Verde):

“Com o apoio da Câmara Municipal de Palmela, a Assistência Médica Internacional – AMI iniciou, em 1999, uma Missão em S. Filipe, na Ilha do Fogo, Cabo Verde. A assistência de Enfermagem e Medicamentosa constituiu o objectivo do projecto-mãe, o qual foi sendo ampliado e adaptado às circunstâncias e necessidades locais.

Ao longo destes anos de permanência, a Missão da AMI concretizou um conjunto de acções que contribuíram para melhorar significativamente a prestação de cuidados de

saúde à população da Ilha do Fogo. Entre elas, destaca-se a recuperação, apetrechamento e assistência nos Postos Sanitários, nas Unidades Sanitárias de Base e no Hospital Regional; a formação de professores, agentes sanitários e restante comunidade; a assistência médico-dentária e rastreios vários. Os técnicos da Missão foram ainda formadores no projecto de Formação de Monitores de Infância, organizado pela Fundação COI e apoiado pela Câmara de Palmela.

Entende agora a AMI que chegou o momento de dar por finda a sua Missão de 11 anos, tendo em conta que os projectos desenvolvidos têm uma componente de formação local que permite já assegurar a sua continuidade. A Missão permanente da AMI (com equipas semestrais de dois ou três elementos) integrou um conjunto de profissionais que, para além do serviço especializado e reconhecido para a vida de milhares de habitantes, estabeleceu com a comunidade laços de amizade que dão à cooperação e à geminação entre os Municípios de Palmela e S. Filipe, uma dimensão humana fundamental para o seu êxito, a aproximação das duas comunidades e uma imagem do nosso País que importa valorizar.

Reunida nos Paços do Concelho, em sessão pública, no dia 02 de Dezembro, a Câmara Municipal de Palmela aprova um voto de louvor a todos os profissionais que integraram a Missão da AMI, pelo seu contributo inestimável para a melhoria das condições de vida das populações na Ilha do Fogo, e para o reforço das relações de amizade entre os Municípios de Palmela e S. Filipe.”

Submetido o Voto de Louvor a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

• ***XI Encontro de Arte e Dança da APPACDM de Setúbal (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental)*** – O Sr. vereador Adilo Costa apresenta cumprimentos. Faz referência ao *XI Encontro de Arte e Dança da APPACDM de Setúbal*, designado como Festival “Express Arte” e da actuação da Câmara Municipal no eixo da intervenção das pessoas com deficiência. Essa actuação tem como objectivo fundamental: poder contribuir para a inclusão dos munícipes portadores de deficiência e a promoção de novas formas de participação dessas pessoas, através da valorização e divulgação das suas potencialidades junto da comunidade local e nacional. A actuação da Câmara Municipal tem contribuído para a alteração de atitudes, de estereótipos e constitui uma das apostas do Plano de Desenvolvimento Social 2009/2013 - Eixo Estratégico 4 -Integração Plena das Pessoas com Deficiência. É neste contexto que se insere o Festival “Express Arte” e vai na sua décima primeira edição. Este evento pretende contribuir para a mudança

das representações sociais face à deficiência, para uma melhor visibilidade e divulgação de todo este trabalho valioso na área da expressão artística e ocupação dos tempos livres que a APPACDM tem oferecido, bem como dar a conhecer outras associações congéneres, quer a nível regional, quer a nível nacional. A par dos espectáculos de teatro e das danças, faz parte deste Encontro uma exposição colectiva que retrata quarenta anos de história da APPACDM, que irá estar patente de 03 a 15 de Dezembro, no Cine-Teatro São João, em Palmela. A Câmara Municipal de Palmela entendeu ser esta uma forma de assinalar o *Dia Internacional da Pessoa com Deficiência*, data que se assinala oficialmente no dia 03 de Dezembro, e de partilhar com a comunidade de Palmela e as instituições sociais da rede social a riqueza desta experiência que considera ir contribuir para a inclusão social das pessoa com deficiência na construção de uma sociedade mais justa e mais coesa.

• **Promoção turística do concelho de Palmela** – O Sr. vereador Luís Miguel Calha cumprimenta os presentes. Dá a conhecer que no âmbito da *Promoção turística do concelho de Palmela* foi editado um mapa turístico que é um suporte informativo muito procurado por todos os que visitam este concelho. O mapa é editado em português e inglês e propõe ao visitante/turista desfrutar de cinco itinerários turísticos:

- . Lendas e Memórias de São Tiago;
- . À descoberta do Centro Histórico;
- . Sabores e Saberes da Quinta;
- . Aromas e Tradições do Vinho e da Vinha;
- . Pelos Trilhos da Natureza.

Acresce que, além dos itinerários propostos, o mapa disponibiliza informação sobre os principais eventos com interesse turístico, assim como os recursos turísticos e operadores destes sectores, com os respectivos contactos. Com este mapa é esperado poder apoiar as opções de visita de todos os turistas que pernoitem na região e queiram conhecer o que Palmela tem de melhor para oferecer.

• **Notas informativas** – A Sr.^a vereadora Natividade Coelho saúda os presentes e presta as seguintes informações:

- **Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres** – No passado dia 25 de Novembro assinalou-se o *Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres*. Considera que trazer uma moção sobre este assunto seria

extemporâneo, visto que foi aprovada, por unanimidade, noutra órgão uma moção que seguiu a sua tramitação. O Distrito de Setúbal encontra-se em segundo lugar a nível nacional com maior número de mortes registadas. A estratégia nacional de combate à violência doméstica está em discussão pública. No Distrito de Setúbal existe uma associação de homens contra a violência que, também, assinalou este dia.

Mais informa que, no âmbito das questões da igualdade, encontra-se em consulta pública o Plano Nacional de Igualdade 2011/2013 que contém muitas medidas que envolvem os Municípios, e que poderão ser interessantes. Em relação aos planos nacionais, importa dar a conhecer que já está a decorrer o Plano Nacional contra o Tráfego de Seres Humanos para o qual podem ser dados contributos.

• **Promoção turística / Caminho Municipal de Vale dos Barris** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** apresenta cumprimentos. Observa que o Caminho Municipal de Vale dos Barris é um caminho de grande interesse turístico, mas apresenta um estado de deterioração grave. Desde há vários anos que a sua intervenção vem sendo prevista nos Planos Plurianuais de Investimentos (PPI), mas é sucessivamente adiada. É uma estrada da qual se pode ter uma vista panorâmica e, embora a circulação não deva exceder 50 ou 60 Km/hora, a obra é na verdade necessária.

• **Execução orçamental do Orçamento 2010 da Câmara Municipal** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** gostaria de saber qual é o ponto de situação da *Execução orçamental do Orçamento 2010 da Câmara Municipal*. Há certamente que prevenir eventuais necessidades ou tomadas de posição durante a discussão do Orçamento para 2011, pelo que pretende ser informado neste âmbito.

• **Mau estado da Rua António Sérgio, em Pinhal Novo** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** recorda que na reunião de Câmara descentralizada realizada em Águas de Moura, foi apresentada pelos vereadores do P.S., uma proposta para se efectuarem obras na rede viária, tendo a maioria CDU em exercício votado contra a mesma. Nessa altura, os vereadores Socialistas alertaram para o *mau estado da Rua António Sérgio, em Pinhal Novo*. Verifica-se que a rua em questão continua a oferecer incapacidade de circulação em dias de pluviosidade. Consta que com a construção da ponte aumentou muito a intensidade de tráfego e os pluviais nunca foram alterados. São muitas as situações difíceis naquela área.

• **Passagem do trânsito a grande velocidade na estrada entre as Urbanizações Palmela Village e Colinas da Arrábida** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que, numa anterior reunião de Câmara, teve ocasião de alertar sobre a passagem do trânsito a grande velocidade na estrada entre as Urbanizações Palmela Village e Colinas da Arrábida. A resposta dada pelo Sr. vereador Álvaro Amaro foi que a colocação de bandas estava fora de questão. Após alguns meses decorridos e nada ter sido executado, pretende saber qual é o ponto de situação, até porque alguns munícipes o têm contactado nesse sentido.

Face aos assuntos apresentados no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

— *Notas informativas da Sr.ª vereadora Natividade Coelho (Questões de âmbito Social)* – O Sr. vereador Adilo Costa expressa que no âmbito do Plano do Desenvolvimento Social de Palmela 2009/2013 foi priorizado o trabalho junto das pessoas idosas e as suas condições de vida, a protecção social das crianças, o desemprego e a precariedade económica. A questão dum estratégia em relação à violência contra a mulher e da igualdade tem dado os seus frutos. O que foi feito nas oficinas não é lei, mas é um trabalho evolutivo. No passado sábado foi realizado um Colóquio promovido pelo Rotary Club de Palmela, em que esteve presente o Sr. Professor Eugénio da Fonseca. Neste Colóquio foi dito algo que merece a reflexão de todos: desaparecendo o apoio do Estado Social na redistribuição dos impostos, e a pobreza que ronda entre 18% a 20% pode saltar para um número incrível de 42%. Num debate efectuado no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) sobre esta matéria, o Município de Palmela disponibilizou-se para fazer parte dum rede nacional com outros actores para esta temática. Não significa isto que os temas trazidos à colação pela Sr.ª vereadora Natividade Coelho não sejam importantes e não mereçam reflexão. A violência doméstica é considerada como crime público e cabe a cada um (famílias, vizinhos ou conhecidos) denunciar as situações. Os números de casos deste tipo não são nada abonatórios.

— *Caminho Municipal de Vale dos Barris (Questão do Sr. vereador José Carlos de Sousa)* – O Sr. vereador Álvaro Amaro refere que o Caminho Municipal de Vale dos Barris tem sido intervencionado amiúde, mas nalgumas zonas, com as chuvas recentes verificou-se a descompactação do betuminoso, tendo os serviços já sido alertados, pelo que nos próximos dias será repostado o pavimento. A colocação de um tapete novo deverá ser

efectuada no decurso de 2011. É um facto que a Câmara Municipal tem de assumir prioridades e não pode efectuar todos os investimentos no mesmo ano e recorda que no anterior mandato autárquico foram realizadas novas pavimentações, a par das repavimentações.

Quanto à proposta apresentada numa anterior reunião de Câmara pelos Srs. vereadores do P.S. sobre um plano para efectuar intervenções urgentes em várias zonas do concelho, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** relembra a resposta dada nessa ocasião, nomeadamente que as obras propostas estão em PPI que contou com o voto contra do P.S., e acrescentou que é necessário haver cabimentação financeira para executar as obras e que estas intervenções têm de ser programadas.

Finaliza esta questão dizendo que há lugar a outras intervenções na rede viária por via das obrigações que cabem aos loteadores e a investimentos que são realizados no concelho.

— *Mau estado da Rua António Sérgio, em Pinhal Novo (Questão do Sr. vereador José Carlos de Sousa)* – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que corrobora as preocupações manifestadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, até porque circula nesta estrada diariamente. Tem a referir que nos dias de chuva há dificuldades de drenagem das águas, devido à construção do viaduto da REFER e de algumas intervenções efectuadas por outros operadores no subsolo público, nomeadamente, para colocação da rede de gás, entre outras. Existem algumas valas que foram abertas, repavimentadas e nem sempre foram devidamente niveladas. colocam-se duas alternativas, ou a Câmara Municipal faz a intervenção directamente à medida das suas disponibilidades, ou imputa a sua execução aos promotores solucionando o problema.

— *Passagem do trânsito a grande velocidade na estrada entre as Urbanizações Palmela Village e Colinas da Arrábida (Questão do Sr. vereador José Carlos de Sousa)* – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** afirma que não é verdade que nada tenha sido feito, pois foram executadas bandas cromáticas. Relembra que a proliferação de lombas nas áreas de perímetro urbano não são aconselháveis, porque são eixos de passagem de veículos de emergência. A própria Associação de Moradores das Colinas da Arrábida solicitou a não colocação de lombas devido ao ruído provocado, pelo que foi reforçada a sinalização vertical (sinalização de aproximação de rotunda e redução da velocidade cingida aos 50 Km/hora), além da colocação de bandas cromáticas na aproximação às curvas e às rotundas. A empresa Pelicano deverá efectuar algumas correcções nas calçadas, pavimentos, entre outras, para que tudo fique concluído em perfeitas condições.

— *Execução orçamental (Questão do Sr. vereador José Carlos de Sousa)* – A **Sr.ª presidente** explicita que os Relatórios da Actividade Municipal disponibilizados aos membros da Assembleia Municipal de Palmela e, também, aos Srs. vereadores apresentam informação sobre os níveis de execução orçamental.

— *Promoção turística / Caminho Municipal de Vale dos Barris (Questão do Sr. vereador José Carlos de Sousa)* – O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** observa que, no que respeita ao Caminho Municipal de Vale dos Barris, o Sr. vereador José Carlos de Sousa se esforça por encontrar argumentos para não valorizar suficientemente aquilo que é de valorizar. O mapa turístico do concelho de Palmela, recentemente editado, vem ao encontro das expectativas de todos os que trabalham no sector (agentes económicos, unidades hoteleiras, empresas de animação turística e unidades de restauração). A intervenção na Estrada de Vale de Barris é um elemento fundamental para a promoção do concelho e a referida estrada não está intransitável, prova disso são as centenas de ciclistas que vêm a Palmela durante o fim de semana, desfrutar das condições naturais existentes para a prática deste tipo de desportos e contacto com a natureza. Esta é uma realidade que tem vindo a notar crescimento no concelho e não é a Estrada de Vale dos Barris que impede a atracção de turistas ao concelho de Palmela.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** solicita a palavra para intervir novamente. Adianta que, se quisesse usar de outro tom, teria observado que no mapa de *Promoção turística do concelho de Palmela* foi esquecida a Casa de Hermenegildo Capelo. Não pode deixar de teimar que a intervenção na Estrada de Vale dos Barris é necessária e tem sofrido sucessivos adiamentos. Estiveram inscritos em PPI cerca de 18 milhões de euros para efectuar obras durante o último mandato, mas a verba não foi optimizada.

Em face desta observação, a **Sr.ª presidente** esclarece que os 18 milhões de euros destinados à realização de obras, foram discutidos com as populações, pelo facto de ter sido necessário tomar opções. Assim, foi definido como orientação estratégica para o mandato o avultado investimento na área da *Educação*. Foram inauguradas duas escolas em Pinhal Novo e abriu uma Escola em Poceirão, para a qual se aproveitou o financiamento comunitário. Foram realizadas dezenas de obras no âmbito da rede viária, tendo sido escolhidas as vias que são consideradas as mais estruturantes ou que servem mais pessoas. A obra da *Estrada de Vale dos Barris* é considerada importante e a sua execução está inscrita no Orçamento para 2011, mas não é uma estrada que seja tomada como primeira opção dos automobilistas para se deslocarem a Setúbal.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Dr. José Monteiro e Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 18.11.2010 a 30.11.2010.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 15.11.2010 a 26.11.2010.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.ª presidente dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 17.11.2010 a 30.11.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 3.348.647,63 € (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete euros e sessenta e três cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.ª presidente informa que o balancete do dia 30 de Novembro de 2010, apresenta um saldo de 2.409.220,08 € (dois milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e vinte euros e oito cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 1.115.961,16 € (um milhão, cento e quinze mil, novecentos e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.293.258,92 € (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e oito euros e noventa e dois cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 19/2010**, reunião ordinária de 08 de Setembro de 2010 – **Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.**

II – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Organização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DRHO 01_25-10:

«1. O Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, que estabelece o novo regime jurídico da organização dos serviços na Administração Local, impôs a revisão dos regulamentos sobre estrutura orgânica das câmaras municipais até ao dia 31 de Dezembro de 2010, em prol da orientação do funcionamento dos serviços municipais pelos princípios da unidade e eficácia da acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, designadamente através da

simplificação, racionalização e reengenharia de procedimentos administrativos, partilha de funções comuns e introdução de modelos flexíveis de funcionamento, visando a melhoria do serviço prestado e o aumento da eficácia e da eficiência na gestão dos recursos.

2. Tendo em conta o modelo organizativo previsto naquele diploma, através da deliberação de 16 de Novembro da Assembleia Municipal de Palmela, foi: a) aprovado o modelo de estrutura orgânica; b) aprovada a estrutura nuclear e definidas as correspondentes unidades orgânicas nucleares; c) definido o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, no total de vinte e sete; d) definido o número máximo de equipas multidisciplinares, no total de três, bem como o âmbito do estatuto remuneratório dos chefes de equipa; e) definido o número máximo total de subunidades orgânicas no total de onze e definido o número máximo das equipas de projecto no total de quatro.

3. Atento o quadro e os limites definidos pela Assembleia Municipal, visa-se com a presente proposta criar as unidades orgânicas flexíveis, definindo-lhe as respectivas atribuições e competências e criar as equipas multidisciplinares e determinar o estatuto remuneratório dos respectivos chefes de equipa.

4. No Regulamento em anexo, que contém a proposta de criação de vinte e sete divisões e de três equipas multidisciplinares, procede-se à reforma do modelo de organização aprovado em 2007, adaptado ao quadro legal em vigor, sendo, designadamente, de salientar as seguintes alterações:

- a) A extinção do Gabinete de Participação e Acção Local, enquanto direcção de projecto, equiparada a divisão e a integração das suas funções no Departamento de Economia e Turismo;
- b) A extinção do Gabinete de Estudo e Qualidade, direcção de projecto equiparada a divisão e à criação da Divisão de Organização e Qualidade, integrada no Departamento de Recursos Humanos e Organização;
- c) A extinção do Gabinete de Recuperação de Áreas de Génese Ilegal (GRAGI), direcção de projecto equiparado a divisão, e a incorporação das competências e dos recursos humanos, afectos, respectivamente, na Divisão de Loteamentos e AUGI e na Divisão de Planeamento Urbanístico, do Departamento de Administração Urbanística;
- d) A criação da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo, mantendo a atribuição de competências de apoio técnico e administrativo, antes na dependência directa do director de Departamento de Administração Urbanística, mas assumindo no plano orgânico, e no contexto do novo paradigma funcional da

desmaterialização dos processos de urbanismo, objectivos ambiciosos de racionalização e modernização administrativa.

- e) A redistribuição de funções que no modelo organizativo de 2007 configuravam subunidades orgânicas (sectores) actualmente sem enquadramento legal, ou cujo funcionamento se mostrou pouco eficaz.

5. Em resultado da análise realizada nos últimos três anos ao funcionamento dos serviços municipais, procedeu-se ainda à clarificação de funções e à atribuição de novas competências orgânicas, no sentido de orientar o seu funcionamento para objectivos e resultados. Verificou-se, igualmente, que os princípios que presidiram à revisão do modelo de organização dos serviços em 2007 - agora revisto em funções do disposto no Decreto-Lei n.º 305, de 23 de Outubro - estão em consonância com o enquadramento legal em vigor, não se justificando por isso a introdução de alterações de fundo ao modelo de estrutura orgânica agora proposto.

6. Propõe-se criar as Equipas Multidisciplinares do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico (que acolhe as competências da antiga direcção de projecto do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico), do Gabinete de Planeamento Estratégico (que integra competências do antigo Gabinete de Desenvolvimento Estratégico) e do Gabinete de Protecção Civil que integra as competências municipais em sede de protecção civil e segurança.

7. Face ao exposto, ao abrigo da deliberação de 16 de Novembro de 2010 da Assembleia Municipal e nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere o seguinte:

- Aprovar o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, em anexo, donde consta as unidades flexíveis a criar (equiparadas a divisões) e respectivas atribuições e competências, bem como as equipas municipais multidisciplinares;
- Que, considerando a maior complexidade funcional da equipa multidisciplinar do Gabinete de Planeamento Estratégico, seja fixada para o respectivo chefe de equipa o estatuto remuneratório equiparado ao de director de departamento municipal;
- Que para os chefes das equipas multidisciplinares do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico e do Gabinete de Protecção Civil, seja fixado o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão municipal.»

Sobre a proposta de *Organização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela* numerada *DRHO 01_25-10* intervieram:

A **Sr.^a vereadora Natividade Coelho** menciona que a *Organização dos Serviços Municipais* que ora se propõe à discussão e votação, e que numa primeira fase foi submetida à Assembleia Municipal, é decorrente da obrigatoriedade (até final de Dezembro), imposta pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. Recorda o voto contra dos Srs. vereadores do P.S. na reunião havida em 03 de Novembro, aquando da votação da macroestrutura. Este Decreto-Lei rege-se por um conjunto de princípios, e é à luz desses princípios que as reorganizações estão a ser concretizadas um pouco por todo o País.

A **Sr.^a vereadora Natividade Coelho** continua a sua intervenção nos seguintes termos:

. Considera que não podem ser feitas comparações entre Municípios, porque as realidades são diferentes.

. Também já tem sido referido que houve a preocupação de não aumentar custos nem alocar mais recursos, mas o que se verifica é que o número de Departamentos não diminuiu e o mesmo se passa em relação ao número de Divisões.

. Esta nova estrutura introduz um conjunto de ajustamentos que decorrem de uma monitorização e de uma avaliação da anterior estrutura, aprovada em 2007. Não são conhecidos os resultados dessa monitorização, embora não se possa afirmar que esses resultados não estejam reflectidos neste Regulamento.

. Relativamente às equipas multidisciplinares consegue perceber a diferença e a sua complexidade. A sua constituição é decorrente da lei, o que não quer significa que não haja alterações em termos de apresentação de melhores resultados.

. A nova estrutura orgânica continua pesada e a própria redução do Orçamento, a ser discutido na próxima semana, devia implicar uma agilização. É sabido que com a redução de actividades haverá toda uma máquina que pode correr o risco de se verificar um decréscimo do trabalho. Com o Decreto-Lei 305/2009, a estrutura matricial adaptar-se-ia a uma Câmara Municipal mas, em sua opinião, é praticamente impossível aplicar-se a uma Câmara na sua totalidade. Esta é uma hipótese e, ao mesmo tempo, uma oportunidade de agilizar.

A **Sr.^a vereadora Natividade Coelho**, em representação dos vereadores Socialistas, faz uma apreciação global, dizendo que não é apresentada uma demonstração, nem sequer em síntese, do que correu mal em relação à Estrutura que vigorava para apreciarem convenientemente, pelo que pode haver alguma injustiça na avaliação. Não há aumento

de custos, mas também não há redução, nem racionalização. O aumento de custos para a Câmara Municipal veio sobretudo dos reposicionamentos ocorridos em 2008 e 2009. Sempre afirmaram que a “máquina” era pesada. Com a presente *Organização dos Serviços Municipais* esperam que o recurso a avançados e a prestadores de serviços permita alguma poupança. Observa que na Estrutura que vigorava, aprovada em 2007, uma das funções do Centro de Contacto era o controle dos prazos em relação à resposta dos serviços que nesta proposta deixa de existir. Não é que seja agradável andar a controlar os outros serviços, mas esta função é pertinente, na medida em que permite aferir se há atrasos nas respostas ao público. Esta função dependia da Divisão de Atendimento e gostariam de saber se a mesma passou para outro serviço ou deixa de existir, porque consideram interessante a sua existência.

A **Sr.ª presidente** lamenta que os Srs. vereadores do P.S. tenham votado contra a proposta aprovada em 03 de Novembro último, porquanto não consegue encontrar nos seus argumentos justificação para tal. Lembra que esta não é, assumidamente, a grande discussão sobre a Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela e há que rejeitar a ideia da oportunidade perdida. A grande discussão efectuada em 2006, a propósito da Estrutura Orgânica que entrou em vigor em 2007, escalpelizou muitas das questões que são colocadas agora pela Sr.ª vereadora Natividade Coelho. Essa discussão deu lugar a um levantamento exaustivo e rigoroso, que foi debatido e partilhado com toda a estrutura e, posteriormente, validado pela Câmara Municipal e pelos especialistas externos responsáveis pela assessoria. O primeiro diagnóstico foi sobre o estado da organização, da estrutura orgânica e a sua capacidade de responder aos objectivos colocados e às exigências legais com que a organização estava confrontada. Lançou-se um procedimento para a revisão da Estrutura Orgânica. Nessa data foram colocadas todas as questões, pelo que se entende que, neste momento, não há mudanças estruturais significativas a realizar na organização – Câmara Municipal de Palmela –, nem nos compromissos com os cidadãos e nas competências que lhe cabem por lei.

A **Sr.ª presidente** continua a sua intervenção fazendo menção que, na anterior Estrutura Orgânica, e tendo em atenção as alterações em matéria de atribuições e competências, foi criado o Departamento de Educação e Intervenção Social (DEIS) com dimensão técnica e de chefia capaz de gerir esta área que é tão complexa. Foi criado o Departamento de Comunicação e Turismo (DCT), onde está incluída a Economia Local, para dar ênfase a uma nova unidade orgânica que adquiriu e mantém um importantíssimo papel: a Divisão de Atendimento. Foi, ainda, criada uma unidade orgânica altamente inovadora, que revelou a sua importância, de tal modo que na nova estrutura passa a Divisão e que era, então, o Gabinete de Planeamento, Controlo de Qualidade de Infra-estruturas. Na altura, foi também criado o Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, que hoje surge com uma

pequena mudança no seu nome, na medida em que algumas das funções são distribuídas por outras unidades orgânicas e deixa de ser Gabinete de Desenvolvimento Estratégico para ser com mais rigor: Gabinete de Planeamento Estratégico. Estas são algumas das inovações que a anterior Estrutura Orgânica trouxe, e que permitiu um momento de viragem,. Houve o cuidado de não “engordar” a Estrutura Orgânica, mas tornou-se difícil “emagrecer” a mesma porque, nessa altura, foram confrontados com uma fase de novas solicitações.

Acrescenta que, nos termos da lei em vigor, o Gabinete de Recuperação de Áreas de Génese Ilegal (GRAGI) tramita para a Divisão de Loteamentos. A Divisão de Obras Particulares e Actividades Económicas (DOPAE) passa a englobar a Habitação, ficando a denominar-se Divisão de Obras Particulares, Habitação e Actividades Económicas (DOPHAE). A Divisão de Apoio Técnico e Administrativo (DATA) é uma Divisão nova no Departamento de Administração Urbanística (DAU). No Departamento de Recursos Humanos e Organização (DRHO) existiam duas Divisões e agora passam a existir três, sendo de realçar que a Divisão de Organização e Qualidade (DOQ) resulta da extinção do Gabinete de Estudos e Qualidade (GEQ), tendo sido distribuídas as suas funções por uma já existente Divisão de Organização e Tecnologias de Informação (DOTI) que passa a denominar-se Divisão de Tecnologias de Informação (DTI).

Afirma que, definitivamente, esta não é uma oportunidade perdida. Depois de instituída a Estrutura Orgânica de 2007 manteve-se activa uma equipa de projecto para trabalhar a adaptação da nova Estrutura Orgânica constituída por dirigentes da Câmara Municipal de Palmela que acompanharam todo o trabalho das equipas externas. A monitorização da Estrutura Orgânica, aprovada em 2007, permitiu avaliar a necessidade de fazer alguns ajustamentos e, simultaneamente, adaptações no âmbito do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de Outubro. É preciso ter em atenção que há áreas em que as competências das Autarquias continuam a aumentar mas, quer em relação ao estado de desenvolvimento do Poder Local e da sua organização administrativa, quer em relação à organização administrativa do País, o momento actual que se vive não se reveste de maturidade suficiente para concluir que seja necessário remodelar completamente a lógica da organização da Câmara Municipal de Palmela. Admite que, daqui a três ou a quatro anos, vendo a evolução e notando as dificuldades pelas questões orçamentais das Autarquias se proceda a fusões nas unidades orgânicas.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** questiona que se a passagem de Gabinete(s) a Divisão(ões) vai requerer mais pessoas a laborar e se os custos estão calculados.

A **Sr.ª presidente** explica que os Gabinetes que agora passam a Divisões transportam as funções e os técnicos e o ajustamento fica feito, pelo que não vai haver aumento do

número de pessoas. Nesta “arrumação” procurou-se a junção de funções similares que rentabilizassem os recursos técnicos existentes, o que torna possível tirar vantagem. Nas áreas mais operacionais existe uma carência muito grande de trabalhadores e, nalguns casos, de trabalhadores especializados como resultado das aposentações e das saídas de alguns deles. É preciso renovar os procedimentos concursais para reabilitar o quadro e capacitá-lo da necessidade de intervenção. Assim, foram criadas as Equipas de Projecto (Gabinete de Planeamento e Auditoria / Gabinete de Cidadania e Acção Local / Gabinete de Ambiente) que não são equiparadas a chefia têm apenas a possibilidade de ter um coordenador, mas que não é remunerado como chefe. O *Gabinete de Cidadania e Acção Local* resulta da transformação do Gabinete de Participação e Acção Local (GPAL) que era equiparado a chefe de Divisão e, neste momento, deixa de o ser. É criado o *Gabinete de Ambiente* que era um sector. O *Gabinete de Planeamento e Auditoria* resulta da monitorização da estrutura e da afirmação de projectos que são politicamente muito importantes, mas que do ponto de vista da Estrutura Orgânica não se justificava, pela dimensão técnica, tê-los com outra dimensão. Com a preocupação de conter a Estrutura Orgânica e porque, em alguns casos, tratam-se de funções que ainda não estão suficientemente consolidadas na organização mantêm-se com as características mais transversais e versáteis que mobilizam técnicos de áreas diferentes e que são constituídos exactamente com os técnicos actualmente existentes.

Explicita ainda que as avenças não podem ser substituídas, porque as avenças existentes resultam de especificidades e desempenhos técnicos que são necessários, e mantêm-se exactamente como na Estrutura Orgânica que vigorava. Existem médicos na Estrutura Orgânica que não têm lugar no quadro da Câmara Municipal, e são avenças. Do mesmo modo existem técnicos especializados em áreas que requerem uma qualificação muito específica.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** referindo-se ao *Ponto 2 – Organização dos Serviços Municipais - Constituição das Equipas de Projecto*, constata que as Equipas de Projecto têm uma duração limitada e possuem objectivos definidos, o que a leva a perguntar se estes podem ser substituídos tendo por base os pressupostos da lei.

Gostava de ser esclarecida sobre se as funções do Centro de Contacto, nomeadamente de controle dos prazos em relação à resposta dos serviços, que nesta proposta deixa de existir e que vigorava na anterior Estrutura Orgânica na Divisão de Atendimento estão previstas noutra unidade orgânica, e em caso afirmativo, em qual.

A **Sr.ª presidente** começa por responder à última questão, dizendo que, tendo em conta algumas exigências legais que são muito específicas em determinadas áreas, entendeu-se que esta função deve sair da Divisão de Atendimento e ser assegurada por cada Divisão

per si. Dá como exemplo: existem regras muito rígidas que o Departamento de Administração Urbanística tem de cumprir, pelo que o controle dos prazos tem de ser cumprido e monitorizado pelo respectivo Departamento. E o mesmo sucede em relação ao Departamento de Ambiente e Infra-estruturas. A questão é a de responsabilizar cada unidade orgânica.

Conclui dizendo que as alterações previstas nesta *Organização dos Serviços Municipais* não pressupõem nenhuma visão de maior ou menor importância em relação a nenhuma unidade orgânica. Há apenas que admitir que as características de determinado serviço permitem que este seja “arrumado” de outra maneira.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

PONTO 2 - Organização dos Serviços Municipais – Constituição das Equipas de Projecto.

PROPOSTA N.º DRHO 02_25-10:

«O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, estabelece a obrigatoriedade das autarquias locais procederem, durante o ano em curso, à adaptação dos respectivos serviços aos princípios e modelos de organização nele preconizados.

No n.º 3 do Artigo 9.º e no Artigo 11.º do referido diploma definem-se as condições de criação e extinção das Equipas de Projecto, as quais constituem unidades orgânicas integradas na estrutura hierarquizada, criadas para a prossecução de projectos temporários e com objectivos especificados. As Equipas de projectos podem ser criadas desde que previstas no Regulamento da Estrutura Nuclear.

Assim, considerando o Regulamento da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Palmela, aprovado na sessão pública da Assembleia Municipal de Palmela, em 16/11/2010, considerando o disposto no diploma legal habilitante e atendendo à natureza temporária e experimental das funções em apreço, a Câmara Municipal de Palmela delibera constituir as Equipas de Projecto “Gabinete de Planeamento e Auditoria”, “Gabinete de Participação” e “Gabinete de Ambiente”, nos termos que se seguem:

1. GABINETE DE PLANEAMENTO E AUDITORIA:

- 1.1. Designação do Projecto: “Gabinete de Planeamento e Auditoria”, situando-se a sua actividade no âmbito do planeamento estratégico para a gestão económica e financeira do Município.

1.2. Duração: 3 anos.

1.3. Objectivos a alcançar:

- a) Elaborar um documento orientador para o processo de planeamento estratégico da gestão económica e financeira do município;
- b) Coordenar o processo de planeamento anual e plurianual dos investimentos do município, designadamente através do acompanhamento e avaliação das Grandes Opções do Plano e Orçamento municipais;
- c) Acompanhar e promover auditorias financeiras;
- d) Promover estudos e acções relacionadas com o alargamento das fontes de financiamento do município, em consonância com as linhas de orientação resultantes dos processos de planeamento estratégico;
- e) Elaborar os estudos e propostas necessárias para um futuro enquadramento das funções de planeamento estratégico da gestão económica e financeira na estrutura orgânica da câmara municipal.

1.4. Coordenador do Projecto: o Director do Departamento de Administração e Finanças.

1.5. Recursos humanos: cinco a sete técnicos com competências nas áreas de economia e finanças, gestão autárquica, gestão de candidaturas a fundos comunitários.

2. GABINETE DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Designação do Projecto: “Gabinete de Participação”, situando-se a sua actividade no âmbito da promoção de projectos de gestão pública participada.

2.2. Duração: 3 anos

2.3. Objectivos a alcançar:

- a) Promover e articular processos de participação dos cidadãos na vida local;
- b) Dinamizar a elaboração de uma Carta da Cidadania (direitos e deveres dos cidadãos na vida local);
- c) Elaborar estudos e propostas no âmbito da descentralização e da cooperação com organizações locais;
- d) Promover e articular processos de identificação de prioridades de intervenção municipal à escala local (aldeia, bairro, localidade) e de territorialização da intervenção municipal;

- e) Elaborar uma Carta da Gestão Pública Participada no concelho de Palmela que contribua para uma maior coerência e eficácia dos processos participados na gestão local, e que clarifique o enquadramento futuro das funções do Gabinete no âmbito da estrutura orgânica da câmara municipal.

2.4. Coordenador do Projecto: Director do Departamento de Comunicação e Turismo.

2.5. Recursos humanos: três a quatro técnicos com competências nas áreas de animação sociocultural e gestão autárquica.

3. GABINETE DE AMBIENTE:

3.1. Designação do Projecto: “Gabinete de Ambiente”, situando-se a sua actividade no âmbito do planeamento, articulação e monitorização das políticas públicas de promoção da qualidade do ambiente no concelho.

3.2. Duração do mandato: 3 anos.

3.3. Objectivos a alcançar:

- a) Retomar e desenvolver o processo de Agenda XXI Local;
- b) Elaborar e implementar planos de âmbito municipal, para a promoção da eficiência energética, de estímulo à utilização racional de energia e de implementação das energias renováveis, visando a redução de emissões de CO2 no concelho de Palmela;
- c) Contribuir para a elaboração e implementação de uma estratégia municipal para as alterações climáticas;
- d) Promover e apoiar estudos e acções para a identificação de fontes e agentes poluidores, bem como para a avaliação do potencial de aproveitamento e fontes endógenas de energia renovável;
- e) Efectuar o acompanhamento de estudos de monitorização do estado do ambiente e da biodiversidade no Concelho de Palmela, propondo planos de acção;
- f) Acompanhar os procedimentos de planeamento e os projectos do município nas vertentes energética e ambiental e apresentar propostas para a inclusão das vertentes de eficiência energética e da qualidade do ambiente nos mesmos;
- g) Dinamizar as acções de educação e sensibilização dirigidas aos trabalhadores do município, à comunidade escolar, aos agentes socioeconómicos e à

população em geral, nos domínios do ambiente, das energias renováveis, da utilização racional da energia e da mobilidade;

h) Estudar e propor o enquadramento para as funções na área do “ambiente” na estrutura orgânica da câmara municipal, após extinção da equipa de projecto.

3.4. Coordenador do Projecto: Director do Departamento de Ambiente e Infra-estruturas

3.5. Recursos humanos: três a quatro técnicos com competências nas áreas do planeamento, animação e educação ambiental, de promoção de energias renováveis e de gestão recursos naturais.»

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

SECÇÃO DE GESTÃO DE CONSUMOS:

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Pontos 3 e 4):

PONTO 3 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento. Requerente: Idalária Santos Roldão Oliveira – CIL 5459-101.

PROPOSTA N.º DAI_SGC 01_25-10:

«Através de requerimento registado em 07/10/2010 sob o nº 34605, a Sra. Idalária Santos Roldão Oliveira, com local de consumo sito na Rua José Nabo CCI 25610 em Venda do Alcaide, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água n.º 006100800002554, emitida em 24 de Agosto/2010. A referida factura tem um valor total de 387,58 € (trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) a que corresponde um consumo de 223 m³ de água, motivado por uma rotura na canalização predial.

Estabelece o n.º 3 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas que “*a entidade gestora não assume qualquer responsabilidade por danos motivados por roturas nas canalizações das redes prediais*”, pelo que sobre o volume registado é devida a respectiva tarifa de abastecimento.

Porém, considerando que:

- o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;
- a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção de águas residuais domésticas;
- o consumidor não está ligado à rede de drenagem de águas residuais domésticas, sendo aplicada na referida tarifa apenas a percentagem referente à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU's);
- de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo na produção de RSU's.

Assim, e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento (componente de RSU's) de acordo com o consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais, que corresponde a 5 m³ mensais.»

**PONTO 4 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento.
Requerente: Vítor Manuel Bastos Fonte – CIL 5244-102.**

PROPOSTA N.º DAI_SGC 02_25-10:

«Através de requerimento registado em 01/09/2010 sob o nº 30673, o Sr. Vítor Manuel Bastos Fonte, com local de consumo sito na Estrada Nacional 252 em Montinhoso, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água n.º 006100800002278, emitida em 20 de Agosto/2010. A referida factura tem um valor total de 1.901,08 € (mil, novecentos e um euros e oito cêntimos) a que corresponde um consumo de 657 m³ de água, motivado por uma rotura na canalização predial.

Estabelece o n.º 3 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas que “*a entidade gestora não assume qualquer responsabilidade por danos motivados por roturas nas canalizações das redes prediais*”, pelo que sobre o volume registado é devida a respectiva tarifa de abastecimento.

Porém, considerando que:

- o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;
- a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção de águas residuais domésticas;
- o consumidor não está ligado à rede de drenagem de águas residuais domésticas, sendo aplicada na referida tarifa apenas a percentagem referente à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU's);
- de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo na produção de RSU's.

Assim, e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento (componente de RSU's) de acordo com o consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais, que corresponde a 33 m³ mensais.»

Sobre as propostas de Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento numeradas DAI_SGC 01_25-10 e DAI_SGC 02_25-10 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** verifica que nas propostas ora apresentadas não existem alterações àquilo que os vereadores Socialistas têm vindo a defender, pelo que se vão abster na votação das mesmas e apresentam declaração de voto para cada uma delas.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** explica que esta é uma forma de tentar fazer justiça na factura do consumidor. Com base no novo regime jurídico vai haver oportunidade de opinar sobre o tarifário e o regulamento da Autarquia. Até haver uma solução melhor esta é, de facto, a que menos penaliza os munícipes que tiveram este incidente.

Submetida a votação a proposta de Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento numerada DAI_SGC 01_25-10, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por continuarem a entender que, sendo a água um bem imprescindível e não renovável, os consumos exagerados e não úteis, da mesma, devem ser fortemente penalizados, independentemente da culpa.

No caso vertente o município não dispõe de rede de saneamento e seria penalizado na taxa dos resíduos sólidos. A referida taxa, embora legalmente indexada ao consumo da água, obedece a uma filosofia com a qual discordam, razão do seu voto.”

Submetida a votação a proposta de Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento numerada DAI_SGC 02_25-10, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por continuarem a entender que, sendo a água um bem imprescindível e não renovável, os consumos exagerados e não úteis, da mesma, devem ser fortemente penalizados, independentemente da culpa.

No caso vertente o município não dispõe de rede de saneamento e seria penalizado na taxa dos resíduos sólidos. A referida taxa, embora legalmente indexada ao consumo da água, obedece a uma filosofia com a qual discordam, razão do seu voto.”

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.I. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO:

Pelo Sr. vereador Álvaro Amaro foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Aprovação da proposta de Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal em Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DAU_DPU 01_25-10:

«Por deliberação de 01 de Março de 2006, a Câmara Municipal promoveu a elaboração do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal (adiante designado por PPRMP), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, tendo a sua elaboração decorrido

com as necessárias adaptações e adequações às mudanças e exigências legais entretanto ocorridas.

O PPRMP foi objecto de dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica, por decisão do executivo municipal de 02 de Abril de 2008, sob enquadramento do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, (RJIGT) conforme previsto no n.º 5 do Artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

A proposta de Plano foi submetida a Conferência de Serviços e Concertação, tendo merecido parecer favorável de todas as entidades.

A 19 de Maio de 2010, a Câmara Municipal deliberou a Abertura do período de Consulta Pública do PPRMP, tendo este decorrido entre o dia 1 e o dia 30 de Julho de 2010 e recolhido vários contributos, conforme se encontra reflectido no respectivo Relatório de ponderação dos resultados, cuja aprovação foi ratificada por deliberação camarária de 17 de Novembro último.

Assim, e cumprida que foi a devida divulgação e publicitação dos resultados da consulta pública, **propõe-se**, ao abrigo do disposto no artigo n.º 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com a actual redacção, aprovar para posterior submissão à Assembleia Municipal, a versão final do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, em Pinhal Novo, documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

De acordo com o Artigo 81.º do supra referido Decreto-Lei, considera-se concluída a elaboração do Plano de Pormenor com a respectiva aprovação pela Assembleia Municipal, seguindo-se a sua publicação em Diário de República, após o que entrará em vigor.»

Sobre a proposta de *Aprovação da proposta de Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal em Pinhal Novo* numerada *DAU_DPU 01_25-10* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** constata que o processo de *Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal em Pinhal Novo* se iniciou em Março de 2006. É com agrado que os vereadores do P.S. o vêm chegar a uma fase conclusiva. Faz um breve historial do processo e, para concluir, menciona que o seu desejo e a Sr.ª vereadora Natividade Coelho é de que outros Planos de Pormenor, que se iniciaram antes deste, possam estar concluídos num curto prazo. Os Planos de Pormenor são excelentes instrumentos de gestão de ordenamento do território.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que os Planos de Pormenor têm o objectivo de, numa escala mais reduzida, desenhar o território, diversificar as funções e não deixar que quando um edifício é demolido surjam outros edifícios a uma escala maior do que o

permitido. O Plano de Pormenor em discussão prevê índices de construção de forma equilibrada e a criação de espaços pedonais, e acrescenta que a área objecto do Plano será de facto numa zona mais qualificada.

Adianta que, actualmente, o Departamento de Planeamento Urbanístico previne muitas situações, porque faz um desenho quarteirão a quarteirão. Refere ainda que há um conjunto de Planos que foram incorporados no Plano de Urbanização (PU) de Pinhal Novo. Aguarda-se o desenvolvimento dos trabalhos do PU de Pinhal Novo, cuja Avaliação Ambiental Estratégica foi deliberada em reunião de Câmara. O Plano de Pormenor da Zona Industrial Sul de Pinhal Novo está numa fase adiantada e a Câmara Municipal tem trabalhado nesse sentido. Refere que se não fosse a “teimosia” de algumas entidades da Administração Central relativamente às medidas preventivas do aeroporto, provavelmente, podiam estar concluídos dois Planos de Pormenor.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** recorda uma intervenção feita no anterior mandato pelo Sr. vereador José Charneira em que dizia que a legislação à altura de 1988 era diferente e permitia-se tudo. Mas a verdade é que mesmo depois dessa altura e já no século XXI foram construídas algumas urbanizações que deixaram muito a desejar dentro do perímetro urbano do Pinhal Novo: edificaram-se terceiros andares onde existiam casas térreas. A responsabilidade é, obviamente, de quem legitimou todas aquelas urbanizações.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que há sempre tempo para corrigir e é por isso que, actualmente, o desenho é feito por unidades operativas (quarteirão a quarteirão). Certamente que essas edificações correspondem às expectativas que os munícipes de Pinhal Novo têm para a zona Sul.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV.II. – DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Licenciamento de Operação de Loteamento. Requerente: Handkey – Sociedade de Construções, Lda.. Proc.º L-14/05. Local: Pegarias – Palmela.

PROPOSTA N.º DAU_DL 01_25-10:

«Pretende a requerente, na qualidade de proprietária do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 10993/20070613 e inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 202 U e 203 U (parte), com a área total de 4.540 m², sito na

freguesia de Palmela, proceder a uma operação de loteamento urbano de carácter habitacional.

A área loteanda corresponde a 4.540 m² e é abrangida por Área de Expansão de Média Densidade H1, de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM), consistindo a proposta em:

- constituir 11 lotes, num total de 3.960 m² destinados à construção de moradias unifamiliares em banda com 2 pisos, a área bruta de construção de 1.780 m² destinada a habitação e 660 m² a estacionamento em cave, e área de implantação total de 1.100 m²;
- criar 27 lugares de estacionamento automóvel, sendo 22 privados (no interior dos lotes, em cave) e 5 em espaço público;
- ceder para domínio público uma área total de 580 m², sendo:
 - 380 m² para infra-estruturas (passeios e estacionamento);
 - 200 m² para espaços verdes e de utilização colectiva.

A apreciação do projecto de loteamento enquadra-se no âmbito do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo D.L. 26/2010, de 30 de Março, tendo sido precedida de pedido de informação prévia.

No plano urbanístico a proposta cumpre as disposições regulamentares do PDM, na sua redacção em vigor à data de entrada do pedido de licenciamento, nomeadamente no que respeita ao estipulado no art.º 12.º, bem como na Secção 4 (estacionamentos) e Anexo III.

Relativamente às áreas de cedência para espaços verdes e para equipamentos de utilização colectiva, estabelecidas no artigo 43º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo D.L. 26/2010, de 30 de Março, da ocupação proposta decorre uma carência de 108 m² para espaços verdes e de 385 m² para equipamentos, num total de 493 m², calculada com base nos indicadores previstos no anexo III do Regulamento do PDM (Portaria n.º 1136/01, de 25 de Setembro).

Nada decorrendo em contrário dos pareceres internos produzidos, nem da informação prévia antecedente, **propõe-se** que a referida carência seja convertida em numerário, conforme previsto no n.º 4 do art. 44º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo D.L. 26/2010, de 30 de Março.

Nos termos do art. 13º do mesmo Diploma e entendendo-se válidos os pareceres emitidos no âmbito da apreciação do pedido de informação prévia antecedente, pela EDP, PT e Setgás, bem como, e internamente, pela Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU), foi

apenas consultada a ARH-TEJO, entendendo-se o parecer emitido como favorável à pretensão, porquanto e decorrente do parecer do Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas (GPCQI), e dos projectos de execução de infra-estruturas, as soluções de drenagem/descarga das águas residuais domésticas e drenagem das águas pluviais, são de ligação à rede pública, não carecendo de licenciamento por parte daquela entidade.

No que respeita ao abastecimento de água, atendendo quer o despacho de 26/09/2008 do então Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente e Infra-estruturas, quer os subsequentes pareceres do GPCQI, e pese embora o Reforço do Abastecimento de Água a Palmela 2ª fase – 2.ª parte (obra protocolada no âmbito do alvará de loteamento n.º 258) não esteja concluído, considera-se que o acréscimo de consumo inerente à presente pretensão, não compromete o abastecimento público da zona.

Relativamente à linha de água que, segundo a Carta Militar, atravessa a propriedade, e considerando que a mesma resulta de um desvio, não correspondendo efectivamente ao seu traçado histórico, bem como que a ARH-TEJO se pronunciou favoravelmente à proposta de desenho urbano, estabelece-se como condição de licenciamento das construções/intervenções nos lotes a apresentação de título de utilização dos recursos hídricos nos termos do D.L. 226-A/2007, de 31 de Maio, ou de documento emitido pela ARH dispensando a sua obtenção.

A pretensão foi ainda analisada pela Divisão de Loteamentos (DL) e pelo GPCQI, serviços que se pronunciaram favoravelmente à globalidade da proposta.

Atendendo a que a proposta de loteamento não ultrapassa nenhum dos limites previstos no n.º 2 do art.º 22.º, do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo D.L. 26/2010, de 30 de Março, a pretensão foi dispensada do procedimento de discussão pública.

Face ao exposto **propõe-se**, ao abrigo do n.º 1 do art.º 23.º do diploma legal antes indicado, a aprovação da operação de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada com o requerimento n.º 6338/10, de 08/10/2010.

Até à data de emissão do alvará de loteamento, deverão ser entregues 11 cópias da planta síntese – 10 em papel opaco e 1 em material reproduzível –, bem como cópia do projecto de loteamento em formato digital (ficheiros com extensão DWG ou DXF), de acordo com o estipulado no n.º 1 do art. 4º do RUEMP.

A requerente já formalizou, nos termos do art. 53º do RJUE, o pedido de licenciamento das obras de urbanização da operação de loteamento, o qual será oportunamente remetido a decisão.»

Sobre a proposta de *Licenciamento de Operação de Loteamento* numerada *DAU_DL 01_25-10* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que este processo data de 2005 e tramita, por mais de cinco anos, na Câmara Municipal. Fá-lo constatar que tal arrastamento no tempo tem a ver com a *eficácia* e a *eficiência* dos serviços. Cita o parecer dum técnico: “(...) *considerando que este processo já se arrasta na Câmara Municipal há algum tempo e que, segundo o próprio promotor, há o risco efectivo do mesmo perder o financiamento, estes serviços conscientes da urgência da situação não obstante estar em défice de pessoal, por questões de saúde do técnico afecto a este tipo de matéria, analisa o mesmo no dia de chegada (a 20 de Abril de 2010) (...)*”. O que foi feito de 2005 até 2010?

Mais refere que em 09 de Novembro de 2010 é feito o atendimento do Múncipe, dando-lhe o técnico a conhecer que se aguarda o parecer da EDP relativamente aos processos de infra-estruturas, e o promotor menciona que já recebeu ofício da EDP sobre este assunto, pelo que a Câmara Municipal também deve estar na posse da resposta desta entidade. É complicado entender como é que estas situações acontecem.

Acrescenta que a área para Espaços verdes é de 180 m² e a área devida para Equipamentos é aproximadamente a mesma, sendo prevista a compensação em numerário. Os vereadores do P.S. já tiveram oportunidade de, noutras ocasiões, manifestar a sua opinião.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa ainda que a zona de Pegarias é algo deficitária em termos de infra-estruturas e alguns licenciamentos de operações de loteamentos já foram rejeitadas pela Câmara Municipal. Neste caso, a Câmara Municipal condicionou o parecer positivo a uma série de consultas. Este é um processo a todo semelhante com outros que já vieram à discussão e votação deste órgão, e que o leva a perguntar “para onde vão as águas?”.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que o Sr. vereador José Carlos de Sousa tem a habilidade de consultar apenas aquilo que lhe interessa para usar na sua argumentação. Uma consulta detalhada do processo ter-lhe-ia permitido encontrar respostas para muitas das questões que apresenta. Importa clarificar o quão complicado se torna a consulta às entidades externas. Inicialmente foi dado o parecer desfavorável, porque estava dependente do reforço do abastecimento de água para a zona. Não aceita que se classifique como *Ineficácia* dos serviços, pois o processo foi sempre tratado e monitorizado com o promotor. Entretanto, os processos de infra-estruturas estão praticamente aprovados e as obras de urbanização vão acontecer praticamente em simultâneo.

Sobre a compensação em numerário devido pela não realização de Espaços Verdes e de Equipamentos, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** explica que as taxas são calculadas de acordo com a legislação e o Regulamento de Taxas em vigor.

Mais esclarece que o arrastamento no tempo do processo em causa prende-se, essencialmente, com o reforço do abastecimento de água que, neste momento, os serviços garantem que está assegurado.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos abstendo-se, porque o Executivo continua com a lógica de trocar áreas verdes e para equipamentos, por numerário, prática contra a qual sempre se manifestaram. Neste caso implica necessariamente a confluência deste projecto com a de outras áreas já em análise.

Tal política, conduzirá no futuro a carência de espaços, nomeadamente para equipamentos.”

V – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores de Sangue na Freguesia de Poceirão.

PROPOSTA N.º DEIS_DIS 01_25-10:

«A Associação de Dadores de Sangue na Freguesia de Poceirão foi formalmente constituída em Abril de 1999, prosseguindo como objectivo a promoção da dádiva benévola de sangue junto da comunidade.

Organiza anualmente três recolhas de sangue, nas quais participam cerca de 400 dadores regulares inscritos. Destaca-se, ainda, do seu trabalho, a participação nas iniciativas e festividades locais, como a Feira Agrícola e Industrial de Poceirão e nos Encontros Nacionais Anuais de Dadores Benévolos de Sangue.

Considerando que a Associação de Dadores de Sangue na Freguesia de Poceirão desempenha um papel de reconhecido valor na criação de redes de solidariedade locais e no reforço da participação cívica da população nesta área da saúde comunitária, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 600,00 € (seiscentos euros), destinados a compartilhar a concretização das acções do Plano de Actividades de 2010.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores de Sangue na Freguesia de Poceirão numerada DEIS_DIS 01_25-10 intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** observa que neste tipo de propostas tem sido consensual viria o enquadramento do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que não ocorre nesta. Gostaria de ser esclarecida.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explicita que este apoio decorre no âmbito do Plano de Actividades anual da *Associação de Dadores de Sangue na Freguesia de Poceirão*.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 8 – Adesão ao Projecto “Cidades Amigas das Pessoas Idosas” – Projecto “CIDADES”.

PROPOSTA N.º DEIS_DIS 02_25-10:

«A Organização Mundial da Saúde (OMS) lançou o Projecto “Cidades Amigas das Pessoas Idosas”, no ano de 2005, visando responder ao rápido envelhecimento das populações, a nível mundial, e criar ambientes urbanos que permitam às pessoas idosas uma melhor qualidade de vida e uma maior participação cívica na sociedade.

A Rede “Cidades Amigas das Pessoas Idosas” teve assim início com a realização de um estudo em 33 cidades de 22 países, em que foi pedido a 1.500 idosos que apontassem os principais problemas no acesso a áreas estratégicas que vão desde os transportes públicos, à habitação ou alojamento, ao apoio comunitário e serviços de saúde.

Deste trabalho resultou uma Lista de Verificação para as oito áreas-chave identificadas, a saber: Prédios Públicos e Espaços Abertos; Transportes; Habitação; Participação Social; Respeito e Inclusão Social; Participação Cívica e Emprego; Comunicação e Informação; Apoio Comunitário e Serviços de Saúde; bem como o “Guia Global da OMS de Cidades Amigas das Pessoas Idosas”, editado no ano de 2007.

Para a OMS, uma cidade é “*qualquer município identificável, com autoridade suficiente para implementar as mudanças necessárias para melhorar as condições que oferece aos idosos.*”

Em Portugal, tem sido a Direcção Geral de Saúde (DGS) a divulgar o Projecto Cidades Amigas das Pessoas Idosas, e a co-financiar projectos no âmbito do envelhecimento activo, junto das entidades e associações sem fins lucrativos, mediante candidatura própria.

Tal é o caso do Projecto “cIDADES”, da Associação VIDA – Valorização Intergeracional e Desenvolvimento Activo, co-financiado pela DGS e pela Fundação Calouste Gulbenkian, que veio propor aos municípios e entidades/instituições sem fins lucrativos, a adesão a esta iniciativa, pioneira em Portugal.

O Projecto “cIDADES” oferece aos municípios, sem qualquer custo de adesão, a possibilidade de:

- Aferir o nível de satisfação da população sénior, no âmbito das áreas estratégicas referenciadas, com o apoio de uma equipa especializada;
- Integrar a Rede Mundial das Cidades Amigas das Pessoas Idosas;
- Utilizar os dados recolhidos junto dos munícipes para fundamentar outros projectos e intervenções.

Num concelho caracterizado por índices demográficos que evidenciam claramente uma dinâmica de crescimento da população idosa, com 65 ou mais anos, as questões do envelhecimento activo têm merecido uma atenção particular, traduzida em intervenções e projectos municipais próprios, ou em parceria, com vista a proporcionar à população idosa oportunidades para manter a sua capacidade funcional até ao final da vida, entende-se que este Projecto poderá constituir uma mais-valia, rentabilizando as estruturas já criadas, bem como as parcerias locais que intervêm neste âmbito, nomeadamente as da Rede Social Concelhia.

Assim, **propõe-se**, nos termos do artigo 67º e da alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal adira ao Projecto “cIDADES”, promovido pela Associação VIDA.»

Sobre a proposta de Adesão ao Projecto “Cidades Amigas das Pessoas Idosas” – Projecto “cIDADES” numerada DEIS_DIS 02_25-10 intervieram:

A Sr.ª vereadora **Natividade Coelho** menciona que a consulta ao processo permite-lhe constatar que, em 04 de Agosto último, é despachada a informação técnica pelo Sr. vereador Adilo Costa, e o processo volta para o Sr. vereador a 07 de Setembro, quando a

carta dava a data de 25 de Agosto como prazo limite. Em 07 de Setembro findo, o Sr. vereador Adilo Costa despacha para levar o assunto a reunião de Câmara e a proposta é submetida hoje, dia 02 de Dezembro, para votação. A que se deve este dilatar no tempo? Observa que os atrasos são muito lesivos para os munícipes e, neste caso, trata-se dum projecto Cidades Amigas das Pessoas Idosas, sem encargos financeiros, e interessante a vários níveis.

O **Sr. vereador Adilo Costa** começa por referir que “a pressa pode ser má conselheira”. Houve uma série de contactos com a Associação Vida que decorreram entre Agosto a Novembro no âmbito deste projecto que estava em análise e de outro projecto que está em análise denominado “Vencer o Tempo nas Sete Cidades”. Este último projecto tem a ver com algo que está a ser feito na Comissão Social de Freguesia de Quinta do Anjo: o voluntariado jovem. São dois projectos em paralelo, mas deu-se prioridade ao *projecto “CIDADES”*.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** questiona se a entidade em questão está a contar com Palmela para o projecto “Vencer o Tempo nas Sete Cidades”, ao que **Sr. vereador Adilo Costa** responde afirmativamente.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** afirma concordar com o Sr. vereador Adilo Costa no sentido que é preciso maturação antes da apresentação pública deste tipo de propostas, porquanto houve antecedentes negativos, dando o exemplo, que a Câmara Municipal foi convidada pelo Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade para a fundação da Rede das Cidades Amigas das Crianças, constituída como projecto europeu e apresentado no Dia Mundial da Criança (amplamente divulgado na comunicação social nacional). De facto, passaram alguns anos e não aconteceu nada, a não ser o trabalho que as Autarquias vêm desenvolvendo nessa área.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Munícipes presentes que intervir.

Sr. José Manuel Oliveira:

Cumprimenta os presentes.

Pretende saber se vai haver uma Hasta Pública para adjudicação das bancas de peixe no Mercado Municipal de Pinhal Novo, porque está interessado em concorrer.

A **Sr.ª presidente** responde que vai haver uma Hasta Pública, embora não esteja em condições de precisar a data. Pede para que deixe o seu contacto de modo a que os serviços o possam informar da realização da mesma, devendo preencher o requerimento para o efeito quando as inscrições estiverem abertas.

VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e quarenta minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro